



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

“Prédio Antonio Francisco Ortega Batel”

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

<b>APROVADA</b> <b>DIA 05/05/2026</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 131/2026</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR JOSENILDO CEARÁ – PT</b> <b>COAUTORIA: VEREADOR ADELAR BELO - PT</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

Os Vereadores que a esta subscrevem, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI** e ao Secretário Municipal de Finanças e Gestão, **Sr. HERNANDES ORTIZ**, reiterando a Indicação nº. 359/2023, solicitando para que conselhos como o CMDR - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e outros passam a receber o JETON, nos moldes do conselho municipal de saúde e conselho municipal de educação por exemplo.

### **Justificativa**

Os conselheiros têm que arcar com toda a despesa de percurso para participar das reuniões, além de ter que se ausentar de suas tarefas diárias, sendo que na maioria das vezes ainda tem que dispor de recursos para que outro realize seus afazeres. Vale salientar ainda que alguns percorrem mais de 200 km como é o caso de moradores do Assentamento São João que por ventura integram o referido conselho.

Nova Andradina-MS, 29 de abril de 2026.

**JOSENILDO CEARÁ - PT**  
**“Lider do PT”**  
Vereador

**ADELAR BELO – PT**  
Vereador